

Chamada Interna nº 04/ 2026
SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA O EDITAL FAPERGS/CNPq/CAPES Nº
06/2026 – PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL
– PROFIX-CB

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPG Bioquímica)** da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente **Chamada Interna**, destinada à seleção e indicação de **01 (uma) proposta institucional** a ser submetida ao **Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – PROFIX-CB**.

A presente Chamada Interna está fundamentada nas regras do Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 e tem por finalidade selecionar, no âmbito do PPG Bioquímica, a proposta que será formalmente indicada para representar o Programa no processo de submissão à FAPERGS. O PROFIX-CB visa a fixação de doutores no Rio Grande do Sul e o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação, grupos de pesquisa e atividades científicas, tecnológicas e de inovação. ([FAPERGS](#))

1. OBJETIVO

1.1. A presente Chamada Interna tem por objetivo selecionar 01 (uma) proposta, composta por um projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, vinculada ao PPG Bioquímica, para representação do Programa no âmbito do Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 – PROFIX-CB.

1.2. A proposta selecionada deverá indicar, obrigatoriamente:

- I – 01 (um) docente permanente do PPG Bioquímica, que atuará como proponente e coordenador da proposta;
- II – 01 (um) candidato à Bolsa Conhecimento Brasil – BCB-1 (48 meses);
- III – a estratégia de participação e formação de recursos humanos, contemplando, conforme previsto no edital externo:
 - a) bolsa de doutorado (48 meses);
 - b) bolsa de mestrado (24 meses);
 - c) bolsa de iniciação científica BIC (48 meses);
 - d) Recursos de Custeio/Capital no valor máximo de R\$ 142.662,00.

1.3. Os projetos de pesquisa aprovados terão o prazo máximo de 51 (cinquenta e um) meses, não sendo permitida prorrogação. A Bolsa Conhecimento Brasil (BCB-1) do CNPq concedida terá duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses. Os 3 (três) meses adicionais de vigência do projeto destinam-se exclusivamente a viabilizar a indicação e implementação das Bolsas.

1.4. A presente Chamada Interna tem caráter exclusivamente classificatório e indicativo no âmbito do PPG Bioquímica, não garantindo, por si só, a aprovação da proposta no edital externo ou a concessão dos recursos e bolsas.

2. NÚMERO DE PROPOSTAS

2.1. Será selecionada e indicada pelo PPG Bioquímica apenas 01 (uma) proposta, considerando que cada

Programa de Pós-Graduação poderá designar apenas um proponente no âmbito do Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026.

2.2. A proposta classificada em primeiro lugar será formalmente indicada pela Coordenação do PPG Bioquímica para submissão ao edital externo.

2.3. Poderá ser estabelecida uma lista de classificação das propostas aptas, a fim de possibilitar a indicação de proposta subsequente em caso de desistência, impedimento ou inelegibilidade da proposta originalmente selecionada.

3. DOS REQUISITOS DO DOCENTE PROPONENTE E COORDENADOR

3.1. Poderão participar desta Chamada Interna docentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I – ser docente permanente do PPG Bioquímica;
- II – possuir título de doutor;
- III – possuir vínculo empregatício ativo com a UNIPAMPA;
- IV – possuir Currículo Lattes atualizado;
- V – possuir experiência e qualificação compatíveis com a coordenação da proposta;
- VI – responsabilizar-se pela elaboração, submissão e execução da proposta, caso aprovada;
- VII – atender integralmente aos requisitos de elegibilidade estabelecidos no Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026.

3.2. O docente proponente será responsável pela coordenação geral do projeto e pela interlocução com a Coordenação do PPG Bioquímica e com os órgãos de fomento, quando aplicável.

3.3. O docente proponente não poderá ser beneficiário da Bolsa Conhecimento Brasil – BCB-1 vinculada à proposta.

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO À BOLSA CONHECIMENTO BRASIL – BCB-1

4.1. Cada proposta deverá apresentar a indicação de **01 (um) candidato à Bolsa Conhecimento Brasil – BCB-1**, que deverá atender aos requisitos estabelecidos no edital externo.

4.2. O candidato deverá, entre outros requisitos:

- I – possuir título de doutor;
- II – ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- III – possuir Currículo Lattes atualizado;
- IV – residir e permanecer domiciliado no Estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- V – não possuir vínculo empregatício ou funcional incompatível com os requisitos da modalidade de bolsa;
- VI – não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza incompatível com a Bolsa BCB-1;
- VII – possuir perfil acadêmico, científico, tecnológico e/ou de inovação compatível com as atividades previstas no projeto;

VIII- não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive com o coordenador do projeto;

IX- Estar devidamente cadastrado no SigFAPERGS.

4.3. O candidato à BCB-1 deverá apresentar experiência e produção científica compatíveis com o desenvolvimento do projeto e com a formação de recursos humanos.

4.4. Considerando as regras do edital externo, o candidato selecionado deverá possuir perfil compatível com **o seu futuro credenciamento como orientador no PPG Bioquímica**, observadas as normas e critérios internos vigentes do Programa.

4.5. A efetivação do credenciamento do bolsista BCB-1 como orientador estará condicionada ao cumprimento das normas institucionais e regimentais aplicáveis.

O edital externo atribui ao PPG a responsabilidade de garantir o credenciamento do bolsista BCB-1 como orientador e assegurar sua atuação na orientação dos discentes beneficiários das bolsas vinculadas ao projeto.

5. DA PROPOSTA

5.1. A proposta deverá ser apresentada sob responsabilidade do docente proponente e deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Identificação do projeto: Título, Nome do proponente, Programa de Pós-Graduação, Nome do candidato à bolsa BCB-1, Instituição Copartícipe;
- b) Objetivos gerais, específicos e metas: conter definição clara dos objetivos a serem alcançados, dos indicadores e das metas a serem usados na avaliação de sua execução;
- c) Plano de trabalho do bolsista: conter o plano de atividades dos bolsistas indicados às bolsas BCB-1, Mestrado, Doutorado, e Iniciação Científica;
- d) Resultados esperados: descrever o(s) resultado(s) esperado(s) em termos de grau de inovação e impacto;
- e) Cronograma: apresentar cronograma detalhado de execução compatível com a vigência total do projeto, relacionando-os com os objetivos a serem alcançados e os resultados esperados do projeto;
- f) Orçamento: detalhar os recursos financeiros necessários solicitados nesta proposta, para as atividades do projeto, respeitando o cronograma e mantendo a coerência entre as atividades do projeto;
- g) Equipe: Apresentar um resumo de como a experiência do proponente poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto, bem como indicar os nomes dos membros da equipe, vínculo institucional, Instituição, Unidade, atividades no projeto e formação acadêmica dos respectivos participantes do projeto (quando cabível).

5.2. A proposta deverá demonstrar claramente a integração entre o projeto de pesquisa + o docente coordenador + o candidato BCB-1 + a formação de recursos humanos + o fortalecimento do PPG Bioquímica.

5.3. O projeto deverá ser estruturado de forma a demonstrar viabilidade científica, técnica, operacional e institucional.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 25/08/2026 a 14/09/2026, mediante o envio da documentação para o endereço eletrônico: ppgbioq@unipampa.edu.br

6.2. No campo “Assunto” do e-mail deverá constar: CHAMADA INTERNA PROFIX-CB 2026 – NOME DO DOCENTE PROPONENTE

6.3. A inscrição deverá ser enviada pelo docente proponente.

6.4. Será considerada a última versão encaminhada dentro do prazo estabelecido nesta Chamada Interna.

6.5. Não serão aceitas inscrições ou documentos encaminhados após o encerramento do prazo.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1. Para inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Documentação do docente proponente

- a) formulário de inscrição;
- b) declaração de que é docente permanente do PPG Bioquímica;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) declaração de responsabilidade e disponibilidade para coordenação do projeto;
- e) documentação comprobatória adicional, quando solicitada.

II – Documentação do candidato à BCB-1

- a) formulário de identificação;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) cópia do diploma de doutorado ou documento equivalente válido;
- d) plano de trabalho vinculado ao projeto;
- e) carta de intenção contendo a justificativa da candidatura e sua contribuição para o desenvolvimento do PPG Bioquímica;
- f) declaração de ciência e compromisso com os requisitos da modalidade BCB-1;
- g) documentos adicionais que permitam verificar sua elegibilidade.

III – Documentação da proposta

- a) projeto de pesquisa completo, em formato PDF;
- b) plano de trabalho do candidato à BCB-1;
- c) plano de formação dos recursos humanos;

- d) cronograma;
- e) orçamento e justificativa financeira;
- f) documentação complementar exigida nesta Chamada Interna.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão homologadas mediante a verificação:

- I – do cumprimento dos requisitos desta Chamada Interna;
- II – da apresentação de toda a documentação exigida;
- III – da elegibilidade preliminar do docente proponente;
- IV – da elegibilidade preliminar do candidato à BCB-1;
- V – da adequação da proposta ao Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026.

8.2. As inscrições que não apresentarem a documentação exigida ou que não atenderem aos requisitos estabelecidos serão consideradas não homologadas.

8.3. A homologação da inscrição no âmbito desta Chamada Interna não substitui a análise de elegibilidade a ser realizada pela FAPERGS e demais instituições responsáveis pelo edital externo.

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

9.1. As propostas homologadas serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação designada pelo Conselho do PPG Bioquímica.

9.2. A Comissão de Avaliação será composta por membros com reconhecida experiência acadêmica e científica.

9.3. Não poderão participar da avaliação membros que:

- I – sejam proponentes nesta Chamada Interna;
- II – integrem as propostas submetidas;
- III – possuam conflito de interesse com qualquer candidato.

9.4. Os membros da Comissão deverão declarar eventual conflito de interesse e, quando necessário, serão substituídos.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas com pontuação total de 0 a 10 pontos, conforme os seguintes critérios:

Critério	Descrição	Peso
I	Mérito, originalidade, relevância e potencial de impacto do projeto	3,0

II	Qualidade e adequação do plano de trabalho, metas, cronograma e indicadores	1,0
III	Adequação e justificativa do orçamento	1,0
IV	Experiência, produção científica e capacidade do docente coordenador	2,0
V	Experiência, produção científica e potencial do candidato à BCB-1	3,0
TOTAL		10,0

Esses critérios foram organizados para manter aderência à lógica de avaliação do edital externo, especialmente quanto ao peso atribuído ao mérito da proposta, à qualificação do coordenador e ao perfil do candidato à BCB-1.

10.1. CRITÉRIO I – MÉRITO DA PROPOSTA

Serão avaliados:

- originalidade;
- qualidade científica;
- relevância;
- inovação;
- viabilidade;
- potencial de impacto;
- contribuição para a área;
- potencial de fortalecimento do PPG Bioquímica;
- Contribuição para a fixação do pesquisador doutor.

Pontuação máxima: 10 pontos.

Peso: 3,0.

10.2. CRITÉRIO II – PLANO DE ATIVIDADES, METAS E INDICADORES

Serão avaliados:

- coerência entre objetivos e metodologia;
- adequação do cronograma;
- clareza das metas;
- indicadores de acompanhamento;
- integração entre os membros da equipe;
- qualidade dos planos de trabalho;
- contribuição para a formação de recursos humanos.

Pontuação máxima: 10 pontos.

Peso: 1,0.

10.3. CRITÉRIO III – ORÇAMENTO

Serão avaliados:

- adequação entre orçamento e objetivos;
- coerência entre despesas e metodologia;
- justificativa dos itens solicitados;
- viabilidade financeira da proposta;
- compatibilidade com os limites do edital externo.

Pontuação máxima: 10 pontos.

Peso: 1,0.

10.4. CRITÉRIO IV – DOCENTE COORDENADOR

Serão considerados:

- experiência na área;
- produção científica;
- formação de recursos humanos;
- capacidade de coordenação;
- captação de recursos;
- participação em projetos de pesquisa;
- inserção científica;
- aderência ao projeto proposto.

Pontuação máxima: 10 pontos.

Peso: 2,0.

10.5. CRITÉRIO V – CANDIDATO À BCB-1

Serão considerados:

- produção científica;
- experiência acadêmica e científica;
- aderência ao projeto;
- capacidade de contribuir para o desenvolvimento da proposta;
- potencial de integração ao PPG Bioquímica;
- potencial de formação de recursos humanos;
- potencial de atuação futura como orientador.

Pontuação máxima: 10 pontos.

Peso: 3,0.

11. DA NOTA FINAL

11.1. A nota final da proposta será calculada mediante a seguinte fórmula:

$$NF = (C1 \times 0,30) + (C2 \times 0,10) + (C3 \times 0,10) + (C4 \times 0,20) + (C5 \times 0,30)$$

Onde:

- C1 = Mérito da proposta;
- C2 = Plano de atividades, metas e indicadores;
- C3 = Orçamento;
- C4 = Docente coordenador;
- C5 = Candidato à BCB-1.

11.2. A nota final será expressa em uma escala de 0 a 10.

11.3. Serão consideradas aptas à classificação as propostas que obtiverem nota final mínima de 6,0 (seis).

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – maior nota no Critério I – Mérito da proposta;
- II – maior nota no Critério V – Candidato à BCB-1;
- III – maior nota no Critério IV – Docente coordenador;

IV – maior nota no Critério II – Plano de atividades;

V – maior nota no Critério III – Orçamento.

Persistindo o empate, a Comissão de Avaliação poderá solicitar análise complementar, devidamente justificada em ata.

13. DO RESULTADO

13.1. O resultado preliminar será divulgado na página oficial e/ou nos meios de comunicação institucionais do PPG Bioquímica.

13.2. O resultado apresentará, quando houver mais de uma proposta apta, a classificação das propostas.

13.3. A proposta classificada em primeiro lugar será indicada como representante do PPG Bioquímica.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá recurso administrativo contra o resultado preliminar no prazo de 24hs após sua divulgação.

14.2. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail institucional do PPG Bioquímica.

14.3. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

14.4. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e limitar-se aos aspectos relacionados à aplicação dos critérios estabelecidos nesta Chamada Interna.

14.5. A decisão sobre os recursos será definitiva no âmbito desta Chamada Interna.

15. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

15.1. Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final.

15.2. O resultado final será submetido à homologação pelo Conselho do PPG Bioquímica.

15.3. Após a homologação, a Coordenação do PPG Bioquímica realizará a indicação formal do docente proponente e da proposta selecionada para participação no edital externo.

16. DA SUBMISSÃO AO EDITAL EXTERNO

16.1. A proposta selecionada deverá ser submetida pelo **docente proponente** ao sistema indicado pela FAPERGS, observando rigorosamente:

I – os requisitos de elegibilidade;

II – os documentos exigidos;

III – o cronograma;

IV – os critérios estabelecidos no Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026.

As propostas externas deverão ser submetidas eletronicamente pelo SigFapergs, e a responsabilidade pelo cumprimento das exigências e prazos é do proponente.

16.2. A classificação nesta Chamada Interna não dispensa o proponente de cumprir todas as exigências

documentais e operacionais do edital externo.

16.3. A eventual não aprovação da proposta pela FAPERGS, CNPq e CAPES não gerará qualquer obrigação financeira ou institucional adicional ao PPG Bioquímica.

17. DAS RESPONSABILIDADES DO DOCENTE PROPONENTE

O docente proponente selecionado será responsável por:

- I – adequar a proposta às exigências do edital externo;
- II – realizar a submissão dentro do prazo;
- III – manter atualizados seus cadastros e documentação;
- IV – acompanhar o processo de avaliação;
- V – prestar informações à Coordenação do PPG Bioquímica;
- VI – garantir a conformidade da proposta com os requisitos éticos, legais e institucionais;
- VII – comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a elegibilidade da proposta ou do candidato à BCB-1.

18. DO CRONOGRAMA DA CHAMADA INTERNA

Etapas	Data
Divulgação da Chamada Interna	25/08/26
Período de inscrições	25/08/26 - 06/09/26
Homologação das inscrições	07/09/26
Avaliação das propostas	08 a 09/09
Divulgação do resultado preliminar	10/09/26
Período para recursos	11/09/26
Análise dos recursos	12/09/26
Homologação pelo Conselho do PPG	13/09/26
Divulgação do resultado final - Indicação formal do proponente	14/09/2026
Submissão ao edital externo	Conforme cronograma da FAPERGS

O cronograma interno deverá ser ajustado de modo a garantir tempo suficiente para a indicação institucional e a submissão da proposta no sistema da FAPERGS antes do prazo final do Edital nº 06/2026. (FAPERGS)

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenação e/ou Conselho do PPG Bioquímica.
- 19.2. A inscrição nesta Chamada Interna implica o conhecimento e a aceitação integral das normas nela estabelecidas e das disposições previstas no Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026.
- 19.3. As informações apresentadas pelos candidatos serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 19.4. A qualquer momento, poderão ser solicitados documentos adicionais para verificação das informações apresentadas.
- 19.5. A constatação de informação falsa, incompleta ou incompatível com os requisitos da chamada poderá resultar na desclassificação da proposta.
- 19.6. Esta Chamada Interna poderá ser retificada ou revogada por decisão do Conselho do PPG Bioquímica, respeitadas as normas institucionais aplicáveis

Uruguaiana, 25 de agosto de 2026.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
UNIPAMPA-CAMPUS URUGUAIANA**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CHAMADA INTERNA Nº 04/2026 – PPG BIOQUÍMICA/UNIPAMPA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE PROPONENTE

Nome completo:

CPF:

E-mail institucional:

Link do Currículo Lattes:

Linha de pesquisa no PPG Bioquímica:

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO À BCB-1

Nome completo:

CPF:

E-mail:

Link do Currículo Lattes:

Instituição de obtenção do doutorado:

Ano de conclusão do doutorado:

Área de atuação:

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título:

Área temática:

Resumo:

Palavras-chave:

4. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações apresentadas nesta inscrição são verdadeiras e que estou ciente das exigências da Chamada Interna e do Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026.

Local e data.

Docente Proponente

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá conter:

- I – título do projeto;
- II – resumo;
- III – introdução e justificativa;
- IV – hipótese, quando aplicável;
- V – objetivo geral;
- VI – objetivos específicos;
- VII – fundamentação científica e relevância da proposta;
- VIII – inovação e originalidade;
- IX – potencial de impacto científico, tecnológico, social e/ou de inovação;
- X – contribuição para o fortalecimento do PPG Bioquímica;
- XI – contribuição para a fixação e consolidação da atuação do candidato à BCB-1;
- XII – metodologia;
- XIII – metas, resultados esperados e indicadores;
- XIV – cronograma de execução;
- XV – plano de trabalho do candidato à BCB-1;
- XVI – plano de integração e formação dos bolsistas de doutorado, mestrado e iniciação científica;
- XVII – orçamento detalhado;
- XVIII – justificativa da infraestrutura necessária para o desenvolvimento da proposta;
- XIX – estratégias de divulgação científica e disseminação dos resultados;
- XX – referências bibliográficas.

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CHAMADA INTERNA Nº 04/2026 – PPG BIOQUÍMICA/UNIPAMPA

EDITAL FAPERGS/CNPq/CAPES Nº 06/2026 – PROFIX-CB

A avaliação das propostas será realizada em conformidade com os critérios estabelecidos nesta Chamada Interna, considerando a qualidade da proposta, sua aderência ao Edital PROFIX-CB, a qualificação do docente coordenador e o perfil acadêmico e científico do candidato à Bolsa Conhecimento Brasil – BCB-1.

A pontuação final será atribuída em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, mediante a aplicação dos pesos definidos para cada critério.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título da proposta: _____

Docente proponente/coordenador: _____

Candidato(a) à Bolsa BCB-1: _____

Avaliador(a): _____

CRITÉRIO I – MÉRITO, ORIGINALIDADE, RELEVÂNCIA E POTENCIAL DE IMPACTO DA PROPOSTA

Peso: 3,0

Nota máxima do critério: 10,0 pontos

Subcritério	Descrição	Pontuação máxima
1.1 Qualidade e consistência científica	Clareza do problema, fundamentação teórica e coerência científica	2,0
1.2 Originalidade e inovação	Caráter inovador e contribuição científica, tecnológica e/ou de inovação	2,0
1.3 Relevância	Importância da proposta para a área e para a sociedade	1,5
1.4 Impacto esperado	Potencial de geração de resultados científicos, tecnológicos, sociais ou econômicos	1,5
1.5 Contribuição para o fortalecimento do PPG	Potencial para fortalecer linhas de pesquisa, redes, produção científica e formação de recursos humanos	1,5
1.6 Potencial de fixação do doutor	Capacidade da proposta de contribuir para a inserção e consolidação do candidato BCB-1 no ambiente científico do PPG	1,5
TOTAL		10,0

Nota atribuída ao Critério I: _____

Nota ponderada: Nota $\times$ 0,30 = _____

Parecer qualitativo: _____

CRITÉRIO II – QUALIDADE DO PLANO DE ATIVIDADES, METAS, CRONOGRAMA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Peso: 1,0

Nota máxima do critério: 10,0 pontos

Subcritério	Descrição	Pontuação máxima
2.1 Coerência do plano de trabalho	Adequação entre objetivos, metodologia e atividades previstas	2,0
2.2 Metas	Clareza, viabilidade e mensurabilidade das metas	1,5
2.3 Indicadores	Adequação dos indicadores para acompanhamento dos resultados	1,5
2.4 Cronograma	Exequibilidade e compatibilidade entre atividades e período de execução	1,5
2.5 Integração da equipe	Clareza das atribuições e integração entre coordenador, BCB-1 e demais bolsistas	1,5
2.6 Formação de recursos humanos	Contribuição para formação de estudantes de doutorado, mestrado e iniciação científica	2,0
TOTAL		10,0

Nota atribuída ao Critério II: _____

Nota ponderada:

Nota $\times$ 0,10 = _____

CRITÉRIO III – ADEQUAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO

Peso: 1,0

Nota máxima do critério: 10,0 pontos

Subcritério	Descrição	Pontuação máxima
3.1 Compatibilidade com os objetivos	Correspondência entre os recursos solicitados e as atividades propostas	3,0
3.2 Adequação técnica dos itens	Necessidade e pertinência dos itens de custeio e/ou capital	2,5
3.3 Justificativa orçamentária	Clareza e detalhamento das justificativas	2,0

3.4 Viabilidade financeira	Coerência da distribuição dos recursos e viabilidade de execução	2,5
TOTAL		10,0

Nota atribuída ao Critério III: _____

Nota ponderada:

Nota $\times$ 0,10 = _____

CRITÉRIO IV – EXPERIÊNCIA E PRODUÇÃO DO DOCENTE PROPONENTE/COORDENADOR

Peso: 2,0

Nota máxima do critério: 10,0 pontos

A avaliação deste critério considerará a produção e a atuação acadêmico-científica do docente proponente, preferencialmente em período definido no edital interno.

Sugestão: considerar os últimos 5 anos completos, acrescidos do ano vigente.

Subcritério	Descrição	Pontuação máxima
4.1 Produção científica qualificada	Qualidade, regularidade e aderência da produção científica à área da proposta	3,0
4.2 Formação de recursos humanos	Orientações concluídas e em andamento em iniciação científica, mestrado e doutorado	2,0
4.3 Experiência em pesquisa	Coordenação ou participação em projetos de pesquisa e inovação	1,5
4.4 Captação de recursos	Experiência na obtenção e gestão de recursos para pesquisa	1,0
4.5 Inserção científica e redes de colaboração	Participação em redes, cooperações nacionais e internacionais e atividades científicas relevantes	1,0
4.6 Aderência e capacidade de execução	Compatibilidade entre experiência do docente e o projeto apresentado	1,5
TOTAL		10,0

Nota atribuída ao Critério IV: _____

Nota ponderada:

Nota $\times$ 0,20 = _____

**CRITÉRIO V – EXPERIÊNCIA, PRODUÇÃO E POTENCIAL DO CANDIDATO À BOLSA
CONHECIMENTO BRASIL – BCB-1**

Peso: 3,0

Nota máxima do critério: 10,0 pontos

Subcritério	Descrição	Pontuação máxima
5.1 Produção científica	Qualidade, regularidade e relevância da produção científica	3,0
5.2 Experiência científica e tecnológica	Experiência em pesquisa, inovação e desenvolvimento de atividades científicas	1,5
5.3 Formação e atuação acadêmica	Experiência em ensino, supervisão, coorientação e formação de recursos humanos, quando aplicável	1,0
5.4 Aderência ao projeto	Compatibilidade entre a trajetória do candidato e a proposta apresentada	1,5
5.5 Potencial de contribuição ao PPG	Potencial de inserção e fortalecimento das linhas de pesquisa do Programa	1,0
5.6 Potencial para atuação como orientador	Experiência e perfil compatíveis com a formação e orientação de discentes	1,0
5.7 Plano de atuação e fixação	Qualidade e viabilidade do plano de atuação do candidato no PPG durante a vigência da bolsa	1,0
TOTAL		10,0

Nota atribuída ao Critério V: _____

Nota ponderada:

Nota $\times$ 0,30 = _____

6. RESUMO DA AVALIAÇÃO

Critério	Nota	Peso	Nota ponderada
I – Mérito, originalidade, relevância e impacto da proposta		3,0	
II – Plano de atividades, metas e formação de recursos humanos		1,0	
III – Adequação do orçamento		1,0	
IV – Experiência e produção do docente coordenador		2,0	
V – Experiência e potencial do candidato BCB-1		3,0	

NOTA FINAL		10,0	_____
------------	--	------	-------

7. CÁLCULO DA NOTA FINAL

A nota final será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NF = (C1 \times 0,30) + (C2 \times 0,10) + (C3 \times 0,10) + (C4 \times 0,20) + (C5 \times 0,30)$$

Onde:

- C1 = nota do Critério I;
- C2 = nota do Critério II;
- C3 = nota do Critério III;
- C4 = nota do Critério IV;
- C5 = nota do Critério V.

8. RECOMENDAÇÃO DO AVALIADOR

Com base na avaliação realizada, a proposta é considerada:

- ☐ Recomendada
- ☐ Recomendada com ressalvas
- ☐ Não recomendada

Justificativa:

9. PARECER FINAL

Nota final: _____

Classificação: _____

Data: ____/____/2026

Assinatura do avaliador: _____